



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2015

CC-ATL nº 338/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 175/2015, do Deputado André do Prado.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 0175/2015
ASSUNTO: Requerimento nº 0175 /2015

Trata-se do Requerimento de Informação de autoria do Deputado André do Prado, que nos termos do artigo 20, Inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requer seja oficiado ao Senhor Secretário de Estado da Educação, para que preste as seguintes informações:

1-O Edital de Credenciamento para contratação de médicos peritos para atuar na unidade de perícias médicas dos servidores da Educação Estadual de Barretos, que estava em fase de homologação, já foi concluído?

R- Informamos que foram publicados três Editais de Credenciamento, sendo que o último, publicado em 09-09-2014, que incluiu a Unidade de Perícia Médica de Barretos, foi homologado em 29-12-2014, conforme publicação em Diário Oficial do Estado.

2-Em caso positivo, quantos profissionais foram credenciados de acordo com o edital e quando estes profissionais começarão a atuar na Unidade em questão?

R- Conforme publicação em DOE de 03/12/2014 foram credenciados, no 3º edital, 30 médicos, dos quais nenhum teve interesse em atuar como médico perito na Unidade de Perícias Médicas de Barretos.

A Unidade de Perícia Médica de Barretos iniciou o atendimento em setembro de 2014. O médico perito que trabalha no local já estava credenciado desde o 1º edital, publicado em DOE de 16/01/2013, mas só iniciou suas atividades com a abertura da UPM de Barretos.

3-Em caso negativo, o que inviabiliza a homologação do supracitado edital?

R-O Edital em questão foi homologado em DOE de 29/12/2014.

G.S. em 16 de Julho de 2015

Assinado no original
HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD
Secretário da Educação